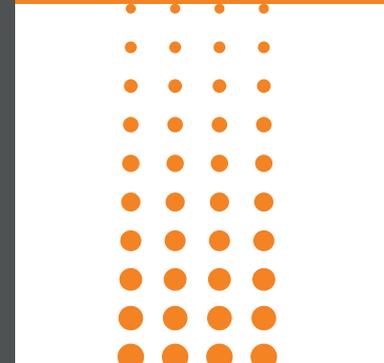
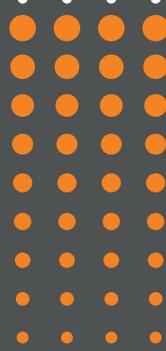
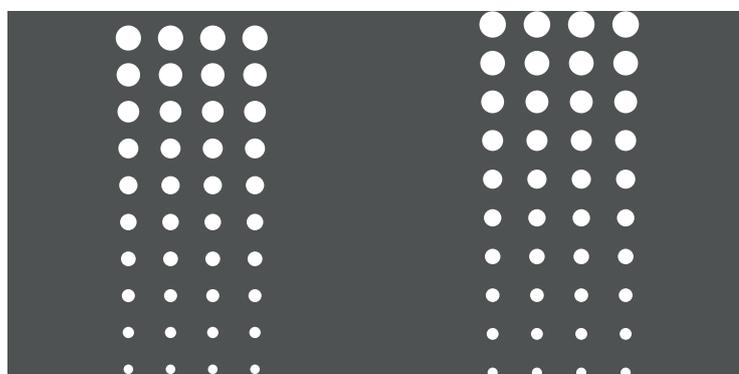


# CÓDIGO DE CONDUTA

2024 - REVISÃO 2



# MENSAGEM DA **DIRETORIA**

Ao longo de sua história, a Painco construiu uma sólida reputação, inspirando confiança e credibilidade no ambiente de trabalho e de negócios. Continuar trabalhando com esses valores representa uma parte importante da nossa cultura, que tanto desejamos preservar.

A Painco incentiva todos os colaboradores, sua liderança e os públicos com quem se relaciona, a adotar princípios de ética e cultura de responsabilidade. Nosso Código de Conduta prevê normas de conduta corporativa que permite nos relacionar com qualquer empresa do mundo, incluindo seus representantes, de forma responsável, transparente e ética.

Devemos ainda ter nossos Valores – **Segurança, Excelência, Atitude, Pessoas, Integridade e Sustentabilidade** – como nosso guia, refletidos em tudo o que fazemos.

**Pedimos seu compromisso em aderir pessoalmente ao nosso Código de Conduta e nos ajudar a construir a Painco que queremos no futuro.**

Antônio João Severino  
**Presidente**

# ÍNDICE

Introdução. _____	<b>03</b>
Por que precisamos de um Código de Conduta? _____	<b>04</b>
Como aplicar o Código de Conduta. _____	<b>05</b>
Nossos compromissos de Conduta. _____	<b>06</b>
Manifesto da liderança. _____	<b>07</b>
Nossos valores são nosso guia. _____	<b>08</b>

## **RESPEITAMOS A VIDA, AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.**

1. Respeito mútuo e direitos humanos. _____	<b>09</b>
1 a. O que é assédio moral? _____	<b>10</b>
1 b. O que é importunação sexual? _____	<b>10</b>
1 c. O que é assédio sexual? _____	<b>10</b>
1 d. O que é discriminação? _____	<b>11</b>
2. Saúde e segurança. _____	<b>11</b>
3. Meio ambiente. _____	<b>11</b>

## **SEPARAMOS INTERESSES PARTICULARES DE ATIVIDADES COMERCIAIS.**

1. Conflito de interesse. _____	<b>13</b>
2. Brindes e convites. _____	<b>13</b>
3. Doações e patrocínios. _____	<b>14</b>
4. Atividades políticas. _____	<b>14</b>
5. Atividades alheias. _____	<b>15</b>

## **PROTEGEMOS INFORMAÇÕES CORPORATIVAS E ATIVOS DA EMPRESA.**

1. Proteção das informações corporativas / confidenciais. _____	<b>16</b>
2. Proteção das informações privilegiadas. _____	<b>17</b>
3. Privacidade e proteção de dados pessoais. _____	<b>17</b>
4. Utilização da marca Painco. _____	<b>18</b>
5. Uso do patrimônio. _____	<b>18</b>
6. Segurança patrimonial. _____	<b>18</b>

## **ÉTICA NAS RELAÇÕES**

1. Conformidade do produto. _____	<b>19</b>
2. Suborno e corrupção. _____	<b>19</b>
3. Concorrência justa. _____	<b>19</b>
4. Comunicação e responsabilidade. _____	<b>20</b>
5. Órgãos de assessoramento. _____	<b>20</b>

# INTRODUÇÃO

A Painco está comprometida em oferecer condições seguras e um ambiente de trabalho saudável, respeitando a individualidade e dignidade de todos com quem se relaciona. Incentiva à diversidade, caracterizada pela confiança e respeito mútuos, onde todos se sintam responsáveis pelo desempenho e sucesso da empresa.

É promovido um ambiente de desenvolvimento contínuo e seus colaboradores têm a oportunidade de crescimento baseada nas suas habilidades e qualificações, com critérios de carreira, de forma igualitária. Também se utiliza, dos mesmos critérios para recrutar e empregar novos colaboradores.

É priorizado um ambiente onde prevalece o diálogo com seus colaboradores e qualquer violação a esse Código poderá ser reportada à liderança, ao Recursos Humanos ou mesmo através dos canais de denúncia oficiais da empresa. O sigilo e a confidencialidade das informações devem ser cumpridos.

A Painco cumpre todas as leis vigentes no país, seja no âmbito municipal, estadual ou federal. O cumprimento do princípio da legalidade, assim como conduta empresarial justa e responsável sempre foram prioridade e seguem em todas as tomadas de decisões. O colaborador deverá conhecer as leis pertinentes à sua atividade profissional e cumpri-las. Na dúvida, deverá contatar o gestor da área ou o prestador de serviço jurídico da empresa para uma decisão acertiva.

Se houver um conflito entre Lei e este Código de Conduta, a Lei sempre prevalece.

# POR QUE PRECISAMOS DE UM CÓDIGO DE CONDUTA?

A Painco, como líder nacional na fabricação de componentes e conjuntos soldados em aço carbono, se relaciona diariamente com pessoas, instituições, comunidade e grupos empresariais tanto no Brasil quanto no mundo. Construímos, ao longo da nossa história, uma cultura organizacional baseada na responsabilidade, integridade e transparência.

Essas orientações de conduta, válidas para todos os colaboradores da Painco, formalizam as orientações éticas a serem sustentadas, com responsabilidade e comprometimento, no dia a dia de todas as nossas atividades de negócio, nas diversas áreas de relacionamento da empresa. Sua aplicação se estende também aos membros dos conselhos e dos comitês, além dos estagiários, menores aprendizes ou mesmo aqueles que atuem em nome da Painco. Adicionalmente, a Painco incentiva a aplicação do Código de Conduta em relação às demais partes interessadas: fornecedores, prestadores de serviços, clientes, governo, comunidade e instituições.

**Quando você não tem certeza de como agir em uma situação de trabalho, o Código fornece uma orientação valiosa. Ele lhe dará os princípios éticos da nossa empresa, de forma simples e exemplificada.**

Trata-se, portanto, de referência fundamental para a manutenção do nosso sucesso. Por isso, o conhecimento, aceitação e o cumprimento do seu conteúdo são os primeiros passos para assegurar a nossa perenidade. **Lembre-se que cuidar da reputação da Painco, é responsabilidade de todos.**

Tenha ciência, que todos nós somos responsáveis por seguir o Código de Conduta e cada um de nós será cobrado por essa conduta. Quem descumprir o Código pode sofrer medidas disciplinares, incluindo o risco de perder seu emprego ou mesmo de enfrentar acusações criminais.

Em caso de dúvidas, nossos gestores, nosso setor de Auditoria Interna e Proteção de Dados (DPO) ou nosso Comitê de Ética, estão aptos a orientar.

# CONSTRUINDO NOSSO FUTURO

# COMO APLICAR O CÓDIGO DE CONDUTA.

As orientações deste Código devem ser observadas em todas as atividades da companhia e por todos os colaboradores, independente do cargo que ocupam. No entanto, você pode deparar-se com alguma situação em que as orientações deste Código não são suficientes. Nesse momento, cabe a você o poder de iniciativa em tomar a melhor decisão, avaliando todos os riscos e refletindo a situação, conforme os questionamentos abaixo.

**Em caso de dúvida sobre qualquer tema, reflita:**

- Minha conduta é legal ou justa?
- Está de acordo com o Código de Conduta da Painco?
- Condiz com os valores e respeita a individualidade dos colaboradores da Painco?
- Reflete a postura ética nos relacionamentos com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, instituições, comunidade e outros públicos externos?
- Avaliei todas as informações disponíveis e todos os riscos, para a tomada de decisão?

**Caso a resposta para qualquer questão seja NÃO, entenda que a atitude não está de acordo com o comportamento esperado pela Painco** e você pode relatar a ocorrência para seu líder, departamento de Recursos Humanos ou através dos canais abaixo, com opção de anonimato ou não:

**SITE:**

[www.painco.com.br/canal-denuncia](http://www.painco.com.br/canal-denuncia)

**E-MAIL:**

[canaldenuncia@painco.com.br](mailto:canaldenuncia@painco.com.br)

Cada colaborador tem o direito e a responsabilidade pessoal de relatar qualquer circunstância que viole ou pareça violar o Código de Conduta ou Lei pertinente. Devemos utilizar com responsabilidade esse direito, procurando nos informar da veracidade dos fatos onde acreditamos que há uma violação. A Painco não tomará qualquer medida contra um colaborador em razão de uma questão ética levantada de boa-fé.

Não são admitidas retaliações e/ou exposições de pessoas com a intenção de difamar sua imagem. Qualquer conduta contrária a essas orientações configura violação ao Código e deve ser registrado no canal de denúncia.



# NOSSOS COMPROMISSOS DE CONDUCTA

A liderança e demais colaboradores da Painco são responsáveis em promover os princípios e os valores desse Código, sempre mantendo coerência plena entre o discurso e a prática. A Painco espera dos seus colaboradores, um comportamento coerente às condutas escritas neste Código através de:

01

## RESPONSABILIDADE

Todos os colaboradores são responsáveis e devem atuar com diligência, de acordo com o Código de Conduta, normas legais e regras internas. Também temos a responsabilidade de relatar qualquer circunstância que viole ou pareça violar esse Código, usando com responsabilidade esse direito, procurando nos informar da veracidade dos fatos e comunicando quando acreditarmos que há uma violação. A Painco não tomará qualquer medida contra um colaborador em razão de uma questão ética levantada em boa-fé. Além disso, a Painco não permite nenhuma represália contra um colaborador que transmita sua dúvida ou informação em boa-fé.

02

## CUIDADO

É responsabilidade de todo e qualquer colaborador, independentemente do nível hierárquico, ao identificar a presença de algum risco ao negócio, às operações, às instalações ou às pessoas, informar imediatamente seu superior imediato, gestor ou área responsável por esse assunto.

03

## COLABORAÇÃO

A Painco estimula que cada colaborador tenha, dentro das suas atividades, um espírito colaborativo, compartilhando conhecimento e experiência, de modo a alcançar o pleno trabalho em equipe e o sucesso da empresa como um todo.

04

## INOVAÇÃO

A criatividade e inovação serão sempre estimuladas pela Painco, pois representam novas soluções, promovendo melhoria contínua e conduzindo à excelência.

05

## EXCELÊNCIA

Cada colaborador tem o compromisso com o sucesso da Painco através da conquista de metas individuais e coletivas, além do cumprimento de suas atividades.

06

## REPUTAÇÃO

A liderança e todos os colaboradores são guardiões da imagem, marca e reputação da Painco, dentro e fora dela, incluindo internet e perfis de redes sociais.

07

## TRANSPARÊNCIA

Todos os colaboradores se comprometem a realizar uma comunicação respeitosa, transparente, verdadeira e facilmente compreensível.

# MANIFESTO DA LIDERANÇA



Como líderes, se recebermos informações de potenciais violações por parte de colaboradores ou terceiros, entramos em contato com o departamento responsável pelo tema, seguindo os princípios de sigilo e confidencialidade.

Como líderes, somos responsáveis em garantir que, nas áreas sob nossa responsabilidade, não ocorra violações à Lei ou ao Código de Conduta e sempre reforçaremos nossos Valores como nosso guia. Nós garantimos que o cumprimento das normas legais e regras internas sejam constantemente monitoradas e completamente cumpridas.

Temos ainda que garantir que todos os nossos colaboradores estejam cientes que o não cumprimento do Código de Conduta resulte em medidas disciplinares, independentemente da posição hierárquica.

Ainda como líderes, agimos como exemplo para os nossos colaboradores, promovendo os princípios deste Código de Conduta e trabalhamos junto aos outros departamentos minimizando os riscos e resolvendo impasses. Respeitamos e protegemos a dignidade pessoal de cada indivíduo, encorajamos a individualidade e não toleramos qualquer discriminação ou assédio contra nossos colaboradores ou por eles praticados. Integramos nossa equipe como parte de uma única organização, mantendo coerência plena entre discurso e a prática.

# NOSSOS VALORES SÃO NOSSO GUIA

A Painco busca os mais elevados padrões de integridade, responsabilidade e transparência em todos os seus negócios e relacionamentos, orientados pela Lei e por valores éticos e morais. Todos os colaboradores são responsáveis em cumprir e disseminar esses valores.

## SEGURANÇA

Segurança em primeiro lugar, pois nada é mais importante que a vida das pessoas.

## EXCELÊNCIA

Seremos bem-sucedidos através da satisfação dos nossos clientes. Praticamos uma cultura de resultados com padrões elevados de qualidade e atendimento através de processos eficientes, estruturas enxutas e fazendo o certo já da primeira vez.

## ATITUDE

Trabalhamos muito próximos aos nossos clientes, conhecendo seus produtos e nos adaptando às suas necessidades. Nosso espírito empreendedor nos leva a sermos ágeis e buscar soluções com iniciativa, responsabilidade e entusiasmo, garantindo a sustentabilidade do negócio.

## PESSOAS

Somos comprometidos com o nosso próprio desenvolvimento e das pessoas ao nosso redor. Respeitamos as diferenças, estimulamos o diálogo e compartilhamos de um excelente ambiente colaborativo.

## INTEGRIDADE

Cumprimos o que prometemos e conduzimos o nosso negócio com ética, honestidade e transparência.

## SUSTENTABILIDADE

Atuamos com prudência e responsabilidade, trazendo boas práticas ambientais, sociais e governança para o negócio.



# RESPEITAMOS A VIDA, AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.

## 01 RESPEITO MÚTUO E DIREITOS HUMANOS

Temos orgulho do nosso ambiente de trabalho, que promove o respeito mútuo e incentiva a colaboração entre as pessoas. Não toleramos qualquer forma de hostilidade, ofensa, violência, assédio, bem como discriminação em nosso ambiente. Não toleramos manifestações de violência de qualquer forma, tanto no ambiente de trabalho quanto nas demais atividades promovidas pela Painco.

A Painco está comprometida com os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Cumprimos as leis e acordos aplicáveis às condições de trabalho, incluindo horas de trabalho e descanso, remuneração e benefícios. Não toleramos nenhuma forma de escravidão moderna, incluindo trabalho forçado, servil ou compulsório. Respeitamos e apoiamos o direito das crianças ao desenvolvimento e a educação e repudiamos formas de trabalho infantil.

Respeitamos o direito de todos os colaboradores de se filiar a um sindicato e de negociar de modo coletivo, assim como respeitamos a escolha de qualquer colaborador de não se filiar.

Respeitamos a opinião, crença e convicção político-partidárias de todos os colaboradores.

Valorizamos a diversidade, pois acreditamos que diversas opiniões, conhecimentos, habilidades e culturas trazem soluções inovadoras e resultados profissionais e pessoais superiores, contribuindo para o desenvolvimento de toda a equipe. Nos processos de recrutamento e seleção, bem como progressão de carreira, os candidatos devem ser avaliados exclusivamente por habilidade e competência relacionadas ao perfil profissional exigido pela vaga.

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Trate todos os indivíduos de forma igualitária e com respeito;
- Cultive vocabulário e atitudes compatíveis com o ambiente de trabalho, evitando gerar qualquer tipo de constrangimento;
- Não obtenha, armazene, utilize ou repasse material pornográfico, com conteúdo inapropriado ou ofensivo, nem traga esse tipo de assunto para o ambiente corporativo;
- Evite comportamentos que uma outra pessoa possa considerar ofensivo ou inapropriado;
- Não pratique ou incentive situações que representem desrespeito ou intimidações;
- Queremos que a nossa empresa reflita a diversidade da sociedade em que estamos inseridos e incentivamos nossos líderes a incorporar ações de diversidade e inclusão nas suas atividades diárias;
- Se você presenciar ou sofrer qualquer tipo de violência, prática discriminatória, assédio ou outra conduta inapropriada, manifeste sua situação.



### O QUE É ASSÉDIO MORAL?

Para fins desse Código, assédio moral significa conduta ou comentário que cria e incentiva um ambiente de trabalho humilhante, intimidador, ofensivo e violento, de forma intensa, repetitiva e prolongada.

*Art. 146-A. Ofender reiteradamente a dignidade de alguém causando-lhe dano ou sofrimento físico ou mental, no exercício de emprego, cargo ou função. Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.*



### O QUE É IMPORTUNAÇÃO SEXUAL ?

Para fins desse Código, importunação sexual caracteriza-se por, atos libidinosos sem consentimento, causando desconforto e constrangimento.

*Art. 215-A: Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou de terceiro. Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave.*



### O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

Para fins desse Código, caracteriza-se pelo fato de alguém, em posição hierárquica superior, usar essa vantagem para obter favorecimento sexual.

*Art. 216-A: Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.*

### O QUE É DISCRIMINAÇÃO?

Para fins desse Código, discriminação ocorre quando indivíduos são penalizados no trabalho devido características pessoais não relacionadas ao trabalho, como:

Gênero

Religião ou Crenças

Neuroatipicidades e PcD

Identidade de Gênero

Origem racial e étnica

Entre outras

A **não discriminação** é um princípio ético e legal que assegura a todas as pessoas tratamento justo e igualitário, livre de qualquer forma de discriminação baseada em suas características individuais.

A Painco não admite assédio de qualquer natureza, nem situações que representem discriminação, desrespeito, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, aprendizes, estagiários e prestadores de serviço, independentemente do nível hierárquico.

O colaborador que sentir-se alvo das práticas acima poderá tratar o assunto com a Liderança da área, diretamente no departamento de Recursos Humanos ou através dos canais apresentados na página 4: “Como aplicar o Código de Conduta”.

## 02

### SAÚDE E SEGURANÇA

Acreditamos que acidentes, incidentes, quase acidentes e condições inseguras podem ser evitadas. Ao priorizar segurança em todas as nossas atividades, asseguramos que nosso ambiente de trabalho atende à legislação e aos requisitos necessários para a preservação da vida. Por isso é necessário o envolvimento de todos nesse tema.

#### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Assuma a responsabilidade pela sua segurança e das pessoas ao seu redor, resolvendo condições inseguras ou relatando os perigos, imediatamente à liderança, membro da CIPA / Brigada de Emergência ou área de Segurança do Trabalho;
- Conheça e respeite as Políticas e Normas de Segurança direcionadas à sua função, incluindo os equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Não ignore os procedimentos de segurança de máquinas e equipamentos e siga-os corretamente. Nunca tome atalhos ou ignore esses procedimentos;
- Se você é um líder, garanta que todos os seus colaboradores estão treinados e equipados durante o trabalho;
- Os colaboradores devem participar de treinamentos de segurança e exercícios de abandono de áreas, sempre que forem solicitados e relatar qualquer anormalidade;
  - Não use e nem porte consigo bebidas alcoólicas e/ou substâncias psicoativas ou drogas psicotrópicas nas dependências da Painco ou no período em que estiver a serviço desta ou de maneira que venha a comprometer sua conduta e seu desempenho profissional. Não trabalhe nem acesse as dependências da Painco se estiver sob efeito dessas substâncias;
- O ambiente de trabalho deve ser seguro e saudável, garantindo a integridade física, mental e psicológica de todos os colaboradores. As relações entre as pessoas devem ser baseadas no diálogo, transparência e respeito em todos os níveis. Os colaboradores devem exercitar sempre a cordialidade, respeitando os colegas nas suas áreas e ambientes compartilhados.



## 03

### MEIO AMBIENTE

Todos os negócios e processos da Painco devem ser conduzidos em conformidade com as legislações ambientais vigentes, visando minimizar os impactos ambientais e buscando melhoria nos processos operacionais, dentro das metas de desenvolvimento sustentável. Por isso, estamos constantemente nos atualizando com novas tecnologias, desenvolvendo inovações e melhoria nos processos visando impulsionar nossas metas ambientais.

Incentivamos nossos fornecedores a promoverem esforços para considerar o impacto ambiental na jornada dos seus produtos, desde a obtenção da matéria prima até a produção, armazenamento, distribuição e cuidados com a embalagem.

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Como colaborador, você deve atuar de forma preventiva ao identificar e avaliar riscos contra as pessoas e o meio ambiente, cumprindo corretamente os processos, leis, regulamentações e Política Ambiental da Painco;
- Utilize de forma racional os recursos naturais, dando particular ênfase ao consumo de água e energia elétrica e participando ativamente dos programas internos de sustentabilidade, destinação de lixo, resíduos e reciclagem;
- Utilize de forma racional os insumos, prestando atenção na durabilidade dos produtos e orientações encaminhadas pelos fornecedores;
- Demonstre um cuidado responsável em buscar formas de reduzir nosso impacto ambiental dentro da sua área de influência.



# SEPARAMOS INTERESSES PARTICULARES DE ATIVIDADES COMERCIAIS.

01

## CONFLITO DE INTERESSE

Manter interesses pessoais separados das nossas obrigações profissionais é fundamental para a construção de uma boa governança corporativa. O colaborador deverá tomar decisões e agir de maneira idônea, sem usar sua influência ou deixar-se influenciar, com o intuito de beneficiar interesses particulares próprios, de amigos ou de familiares e que possam, mesmo que inconscientemente, causar dano ou prejuízo à Painco.

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Não use seu cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefícios para si ou terceiros. Evitar conflito de interesse gera confiança em nossa empresa, comprovando que somos um parceiro de negócio transparente e confiável;
  - Não pressione internamente, outros colaboradores ou líderes, para a contratação de familiares e amigos. Todas as sugestões são válidas desde que respeitem os critérios técnicos adotados pela empresa;
  - Não receba ou ofereça presentes, hospitalidade ou entretenimento como forma de exercer influência e obter ganho pessoal ou para terceiros;
  - Evite executar atividades laborais paralelas, como consultoria ou ocupar cargo em empresas concorrentes ou que se relacionem com a Painco, bem como não promova atividades que conflitam com o horário de trabalho contratado. Toda e qualquer atividade externa (societária) que tenha ou não relação com a Painco deve ser comunicada ao Departamento de Recursos Humanos;
  - Evite manter vínculos societários, próprios ou por intermédio de cônjuge ou familiares com fornecedores, concorrentes ou clientes da Painco, se o cargo que você ou o outro ocupar, lhe conferir o poder de influenciar transações ou permitir acessos as informações privilegiadas. Toda e qualquer atividade externa (societária) que tenha ou não relação com a Painco deve ser comunicada ao departamento de Recursos Humanos;
- Nossos código de conduta não aborda todos os conflitos de interesses possíveis, os quais podem surgir em inúmeras situações. Se você tiver dúvida de estar em um conflito de interesse, comunique-se com sua gerência ou diretoria, ou leve a situação até o Comitê de Ética.

02

## BRINDES E CONVITES

Oferecer e receber presentes, brindes e cortesias é uma prática socialmente aceita que expressa gentileza e reconhecimento, contanto que seja feita de maneira transparente, ética e legal. Em certas circunstâncias, aceitar ou oferecer tais gestos pode criar expectativas, levantar questões de favorecimento, sugerir suborno indireto ou resultar em vantagens inadequadas, o que pode caracterizar um possível conflito de interesses. Todos os colaboradores devem agir com bom senso, discernimento e equilíbrio ao lidar com essas situações e em caso de dúvidas, compartilhe com seu Gestor, Diretor ou Comitê de Ética.

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Os colaboradores da Painco não poderão oferecer aos seus clientes, potenciais clientes, governantes, funcionários públicos ou quaisquer representantes de tais entidades, recompensa ou vantagens pela violação das leis aplicáveis. Todo relacionamento tem que ser galgado em relações comerciais transparentes e éticas;

- Os colaboradores da Painco não devem solicitar ou aceitar qualquer tipo de benefício pessoal que possa comprometer ou influenciar decisões de negócios, tais como presentes, favores e entretenimentos. No entanto, o recebimento de presentes não monetários, dentro da razoabilidade e adequados à circunstância serão permitidos, desde que sejam caracterizados como brindes, com a presença da logomarca do fornecedor e não excedendo o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Brindes ou presentes que excedam esse valor devem ser devolvidos educadamente no ato do recebimento ou enviados ao Comitê de Ética para avaliação e destinação. Em caso de dúvidas sobre o que configura um conflito de interesse, consulte o Comitê de Ética.
- Não será tolerada a aceitação de qualquer vantagem pessoal, por representantes da Painco, tais como propinas, gorjetas, viagens e ofertas de empregos aos familiares, entre outras;
- Eventos profissionais como palestras, congressos e almoços não serão classificados como conflitantes desde que caracterize benefício à Painco. Nesse caso, o Gestor ou Diretor da área deverá ser informado para autorização e é recomendável a participação de no mínimo dois colaboradores;
- Convites para eventos ou viagens com despesas custeadas por fornecedor ou cliente, só poderão ser aceitos se existir oportunidade de desenvolvimento técnico ou comercial, e sempre com autorização da Diretoria da Painco;
- Objetos recebidos a título de prêmio, que representem homenagem à Painco, deverão ser encaminhados à área de Marketing, para divulgação e guarda;
- O colaborador da Painco, quando solicitado para ministrar palestras e apresentações fora das dependências da empresa, relacionado às atividades do seu cargo ou processos de trabalho, devem seguir os princípios da confidencialidade e ser autorizado pelo Gestor ou Diretor da área.

## 03 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações e patrocínios fazem parte da estratégia da Painco e são regidos pelos princípios de Responsabilidade Social através dos pilares: saúde, educação, ciência e cultura. Os projetos devem ser enviados com antecedência para o e-mail [faleconosco@painco.com.br](mailto:faleconosco@painco.com.br) e passar por critério interno.

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Os colaboradores devem evitar prometer, em nome da Painco, doações e patrocínios, caracterizadas como social ou não, sem submeter a análise e aprovação do Departamento de Marketing;
- Como colaborador da Painco, você é encorajado a se voluntariar e desempenhar um papel em sua comunidade local. Atividades realizadas por você com sua própria iniciativa são feitas em seu nome e em seu tempo livre;
- Para formação de grupos voluntários ou envolvimento de colaboradores em projetos sociais, procure informações com o Serviço Social da empresa.

## 04 ATIVIDADES POLÍTICAS

Para a Painco, é importante dialogar com todas as partes interessadas e estar engajados em atividades que impactem positivamente a sociedade, nossos negócios e dos nossos clientes. Por isso, a Painco opta pela neutralidade política, no que diz respeito a candidatos políticos a cargos públicos e partidos, portanto não autorizamos a vinculação do nome da empresa, bem como contribuições financeiras ou de qualquer espécie para finalidade políticas e/ou partidárias.

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- A empresa respeita o seu direito de participar como indivíduo em sua comunidade e em assuntos cívicos, bem como se filiar em partidos políticos. Isso deve ser feito em âmbito pessoal, em seu nome, fora do horário de trabalho e às suas custas.



## 05

### **ATIVIDADES ALHEIAS**

Manter assuntos pessoais separados das nossas obrigações profissionais é fundamental para uma boa governança e manutenção de um alto padrão de integridade, por isso, os colaboradores da Painco não devem exercer atividades que não se relacionam ao trabalho na Painco, remuneradas ou não, em suas dependências.

#### **PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:**

- Não vender e ou divulgar produtos e serviços por interesse pessoal;
- Não desenvolver atividade comercial, religiosa, política, de classe, além de sorteios e jogos em geral;
- Não realizar circulação de listas ou venda de rifão para arrecadação de fundos para qualquer fim, exceto aquelas autorizadas expressamente pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Não utilizar o endereço da Painco para recebimento de correspondência particular.

# PROTEGEMOS INFORMAÇÕES CORPORATIVAS E ATIVOS DA EMPRESA

Ao trabalhar na Painco, você pode se deparar com informações relacionadas ao negócio da Painco ou seus parceiros de negócio. Sempre que tiver acesso à essas informações, você estará sujeito as obrigações legais, durante e após seu desligamento da empresa.

01

## PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES CORPORATIVAS / CONFIDENCIAIS

Todos os arquivos e informações relacionados à atividade profissional criados, recebidos, armazenados são de propriedade da Painco.

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Observar e cumprir a Política de Utilização de Rede e Dados da Painco;
- Tratar com absoluto sigilo profissional, todas as informações corporativas exclusivamente para o desempenho das suas atividades profissionais, não as divulgando, a que título for, inclusive com outros colaboradores e familiares.
  - Exemplos:**
    - Estratégias, metas e indicadores;
    - Operações comerciais com clientes e fornecedores;
    - Resultados financeiros;
    - Documentos técnicos e desenhos da Painco e/ou clientes, bem como *know-how* de processos;
- Não divulgar externamente, independente do meio (oral, visual ou escrito, incluindo transferência eletrônica, redes sociais ou qualquer outro meio), durante a vigência do seu contrato de trabalho, bem como depois do término desse contrato, informações não públicas sobre a empresa, seus fornecedores, clientes e colaboradores. Em especial aquelas que sejam relevantes com repercussão econômica, financeira, de conformidade legal, de imagem e reputação;
- Não produzir e divulgar em mídias sociais, fotos e vídeos que exponham processos produtivos, máquinas, ambientes de trabalho, eventos, ações e campanhas internas, devendo informar ao Departamento de Marketing qualquer violação;
- Para trabalhos acadêmicos, todos os dispositivos citados anteriormente são igualmente aplicáveis, inclusive para colaboradores, terceiros ou público externo. Todo e qualquer trabalho acadêmico (relatório de estágio, trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses) deverão ser de conhecimento do gestor da área e seu conteúdo passar por aprovação do Departamento de Marketing.
- A credencial de acesso (senha) aos sistemas é de uso individual exclusivo, não sendo permitido o compartilhamento, ainda que a um colega de trabalho. Zelar pelo sigilo e guarda da credencial de acesso é obrigação de todos os colaboradores.
- Quaisquer tipos de software e programas não devem ser copiados ou instalados nos computadores da empresa. Qualquer necessidade deverá ser reportada a área de Tecnologia da Informação que avaliará o caso;
- No caso de desligamento do colaborador, as informações mantidas com ele devem ser destinadas ao seu superior hierárquico;

- Reportar imediatamente ao DPO - Departamento de Proteção de Dados - qualquer incidente, violação não conformidade de segurança, desaparecimento ou suspeita de perda de informação que possam causar danos a Painco ou aos titulares de dados pessoais.

**Atenção:** Esse tópico está relacionado a Política de Utilização de Rede e Dados da Painco onde está citado "É expressamente proibida a gravação de vídeos, fotos e áudios nas dependências da Painco, exceto por profissionais especialmente contratados para tanto, com finalidades comerciais, culturais ou educacionais e aprovado pelos Gestores das áreas responsáveis e acompanhado pelo Departamento de Marketing.

**Atenção:** Esse tópico está relacionado a Política de Utilização de Rede e Dados da Painco, onde está citado "É proibido a divulgação de informações corporativas/confidenciais da empresa em grupos de discussão, listas ou bate-papo, não importando se a divulgação foi deliberada ou inadvertida, sendo possível sofrer a penalidades previstas nesta política".

## 02 PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Ao trabalhar na Painco você pode se deparar com informações privilegiadas relacionadas a nossa empresa ou outra empresa em um relacionamento comercial conosco. Sempre que tiver informações privilegiadas, você estará sujeito a obrigações legais e regulatórias e a violação dessas obrigações pode configurar uma infração penal.

### O que são informações privilegiadas?

São informações 'não públicas' que, se tornadas públicas, podem ter um efeito significativamente negativo no andamento dos negócios da Painco e da relação com seus parceiros de negócio, ou mesmo prejudicar seus parceiros de negócio.

#### Exemplos:

- Processos judiciais em andamento ou investigações governamentais;
- Aquisições e vendas de ativos;
- Insolvência de fornecedores estratégicos;
- Projetos de inovação tecnológica.

## 03 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nós temos o compromisso de proteger os dados pessoais de nossos colaboradores, clientes, entre outros parceiros comerciais, por isso devemos tratar esses dados com respeito e de forma segura, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Somente colete dados pessoais que sejam considerados essenciais, com propósitos específicos e legítimos;
- Somente utilize os dados pessoais para a finalidade para o qual foi coletado. Jamais utilize para outros fins;
- Armazene e trate os dados pessoais de forma segura, utilizando as ferramentas designadas pela Painco e atendendo aos requisitos de segurança;
- Se permanecerem dúvidas, consulte a Política Interna de Proteção de Dados ou a Auditoria Interna e Proteção de Dados (DPO) da Painco;
- Estar ciente de que o uso dos equipamentos e recursos da companhia não deve haver expectativa de privacidade, podendo a Painco ter acesso ao conteúdo neles produzido ou transitado.

TOP SECRET

Shh!



## 04

### UTILIZAÇÃO DA MARCA PAINCO

A marca vai além do logo e abrange todos os aspectos que envolvem a percepção de uma empresa por parte dos seus stakeholders. Ela engloba a experiência do cliente, a qualidade dos produtos oferecidos, o relacionamento com seus colaboradores, a comunicação e os valores transmitidos. A marca Painco é um bem valioso e responsabilidade de todos os colaboradores.

#### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Zelar pela reputação e imagem da empresa em todos os ambientes, inclusive o ambiente online e mídias sociais;
- Mensagens e comentários sobre a Painco e seus públicos interno e externo devem respeitar as regras desse Código e os padrões éticos de comportamento e boa conduta, sob pena de responder criminalmente de acordo com a legislação penal;
- Evitar usar uniformes ou qualquer outra identificação da marca Painco, em situações em que possa prejudicar a imagem da empresa;
- Não compartilhar e autorizar o uso do logotipo externamente. Em caso de violação das regras, por parceiros comerciais ou não, o Departamento de Marketing deverá ser comunicado para as providências devidas.
- Todo e qualquer relacionamento com a imprensa deve ser intermediado pelo Departamento de Marketing da Painco.

## 05

### USO DO PATRIMÔNIO

É dever da Painco garantir a integridade de todos os seus ativos, incluindo instalações, equipamentos, mobiliários, veículos, dispositivos eletrônicos, entre outros. Os bens pertencentes à Painco destinam-se exclusivamente ao uso próprio em suas operações e não podem ser utilizados para finalidade pessoal, exceto às autorizadas pela Diretoria.

#### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- O colaborador é responsável pelo cuidado e conservação dos recursos e bens da Painco, sejam eles financeiros e materiais, desde mobiliário, equipamentos, veículos e instalações, devendo zelar pela limpeza e conservação do seu ambiente de trabalho e zelar pelos recursos disponibilizados, evitando desperdícios e gastos desnecessários;
- Todo colaborador deve se esforçar em preservar, proteger e usar com responsabilidade todos os ativos da Painco, de clientes e fornecedores que estiverem em posse da empresa;
- Comunicar imediatamente o gestor ou responsável pela área, qualquer caso de furto, roubo, fraude ou retirada não autorizada de patrimônio da Painco.

## 06

### SEGURANÇA PATRIMONIAL

É dever da Painco evitar e prevenir riscos e ameaças potenciais ou reais que possam afetar seus colaboradores, sua reputação, seus bens e ativos.

#### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- O limite máximo de velocidade nas dependências da empresa e nos estacionamentos é de 20 Km/h. Todas as sinalizações de trânsito, demarcações de vagas especiais, bem como as orientações de segurança, devem ser respeitadas;
- Não é permitido retirar ou introduzir aparelhos eletrônicos, equipamentos, máquinas e materiais diversos, sem a devida autorização do Gestor da área e registrado pela Segurança Patrimonial;
- O uso de cigarro ou similares, incluindo eletrônicos, não é permitido em toda a empresa, conforme os termos da lei;
- Não são permitidos o porte e guarda de armas nas dependências da empresa;
- Comunicar imediatamente a Segurança Patrimonial qualquer caso de infração.

# ÉTICA NAS RELAÇÕES

## 01 CONFORMIDADE DO PRODUTO

Os produtos da Painco são fabricados e vendidos cumprindo tanto às exigências legais aplicáveis a operação, quanto normas internas de segurança, qualidade e sustentabilidade. Além de cumprir os requisitos legais e normativas, a Painco gera valor aos seus clientes entregando produtos com a confiabilidade desejada.

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Tratar os clientes de forma igualitária, com respeito, atenção, proatividade e agilidade;
- Não comprometa a conformidade dos produtos e não passe informações incorretas;
- Cumpra todas as exigências legais e regulatórias, bem como normas internas;
- Tenha ciência de que cumprir os requisitos dos clientes e promover uma melhoria contínua no atendimento deve ser uma preocupação constante de todos os colaboradores da empresa.

## 02 SUBORNO E CORRUPÇÃO

Condenamos toda e qualquer forma de corrupção e lavagem de dinheiro, bem como oferta e recebimento de vantagens indevidas de qualquer espécie na condução dos negócios.

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Não prometer, oferecer e nem dar, direta ou indiretamente vantagem indevida a agente público ou privado, e nem à terceira pessoa relacionada;
- Não realizar ou tolerar lavagem de dinheiro, bem como não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo, subvencionar prática de atos ilícitos.
- Não aceitar e nem solicitar qualquer vantagem indevida em benefício próprio ou da Painco.

## 03 CONCORRÊNCIA JUSTA

Concorrência justa é uma das condições essenciais de uma economia de mercado que promove e incentiva a inovação e a fabricação de produtos com uma melhor qualidade. Acreditamos que um mercado justo beneficia todas as empresas, incluindo a Painco.

### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Os colaboradores da Painco não devem participar de acordos com concorrentes que promovam fixação de preços ou cotas de produção, bem como trocar informações sensíveis com um concorrente;
- Seja cuidadoso ao participar de atividades que envolvam contato com os concorrentes, através de associações, escolas ou outro ambiente que possa promover atividades em comum;
- Não troque informações comercialmente sensíveis com concorrentes;
- Como a lei da concorrência é um assunto complexo, caso tenha dúvida se uma conversa é apropriada ou não, opte em não fazê-la, consultando o departamento jurídico quando necessário.

## 04

### COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Conduzimos a comunicação de forma transparente e responsável, com todos os públicos com que nos relacionamos.

#### PARA VOCÊ, ISSO INCLUI:

- Tratar os clientes de forma igualitária, com respeito, atenção, proatividade e agilidade;
- Promover oportunidade igualitária para fornecedores e prestadores de serviço, levando em consideração custo x benefício, critérios técnicos, comerciais e potenciais riscos;
- Manter relações éticas, transparente e cooperativas com o poder público, em conformidade com a legislação aplicável;
- Considerar em nossas decisões os potenciais impactos na vida da comunidade, fortalecendo o desenvolvimento econômico, social e ambiental (ex.: priorizar a mão de obra local, pequenos e médios fornecedores da cidade, entre outros);
- Ao representar a Painco em uma entidade de classe, tais como entidades profissionais, câmeras de comércio entre outras instituições, restringir-se a informações tratadas publicamente, principalmente temas confidenciais e somente se manifestar em nome da Painco se tiver autorização da Diretoria;
- Os contatos com a imprensa deverão ser intermediados pelo Departamento de Marketing da Painco;
- A Painco reconhece e respeita as entidades sindicais que representa legalmente os colaboradores, bem como a própria empresa. As negociações e o diálogo são realizados por canal competente, sempre que necessário ou solicitado.

## 05

### ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Esse Código de Conduta não aborda todas as situações possíveis que podem ocorrer, por isso são designados órgãos de assessoramento para acompanhar o cumprimento e promover atualizações, sempre que se fizer necessário.

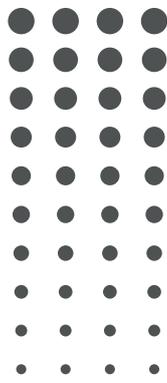
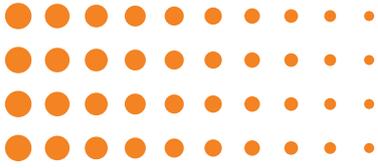
- Cabe a Auditoria Interna, assegurar o funcionamento do Canal de Denúncia, bem como o recebimento e tratamento das ocorrências, junto ao Comitê de Ética, com sigilo e garantia de anonimato, quando aplicável;
- A Governança Corporativa, junto a Auditoria Interna e Comitê de Ética será responsável pelas recomendações e aperfeiçoamento do Código de Conduta, visando à atualização e comunicação. A aprovação das alterações recomendadas para o Código de Conduta poderá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração; O Serviço Jurídico da Painco poderá ser acionado para acompanhar as atualizações do Código de Conduta, bem como
- assessorar questões relacionadas à Lei, no tratamento das ocorrências; Cabe ao Comitê de Ética, com imparcialidade, estabelecer os critérios para tratamentos das situações não previstas
- neste Código, avaliar situações controversas, equacionar impasses éticos e garantir uniformidade dos critérios usados na resolução de ocorrências similares.

---

*As disposições desse Código de Conduta serão revisadas a qualquer tempo, na ocorrência de um fato novo e divulgadas às partes interessadas.*

*Esse Código está diretamente ligado com outras políticas internas.*

*As regras contidas nesse Código se aplicam aos contratos de trabalho entre a Painco e seus colaboradores, no que tange o relacionamento com as partes interessadas. Terceiros não obtêm quaisquer direitos a partir desse Código de Conduta.*



**PAiNCO**

